



COMDEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO
AMBIENTE DE CRUZEIRO – SP



LEI MUNICIPAL 3985/2010

Ata da 162ª RO de 11/09/2024. Pág. 1

ATA da 162ª Reunião Ordinária COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente) Cruzeiro - SP. Data: 11/09/2024 (quarta-feira), Local: on-line via Meet, link <https://meet.google.com/pnp-fcer-bvu>. Início: 9h, Encerramento: 9h 50 min. **Instituições Presentes** (membros COMDEMA 2023/2025): 1- Sindicato Rural, representado por Fabiano Haddad Collard, Presidente do COMDEMA e Wander Luis Carvalho Bastos, suplente; 2- Associação Jaguamimbaba para o Desenvolvimento Sustentável, representada por Elias Adriano dos Santos, vice-presidente do COMDEMA; 3- Secretaria Municipal de Meio Ambiente, representada por Paulo Henrique dos Santos Corrêa, primeiro secretário do COMDEMA, e Eliane de Almeida Silva, suplente; 4- Secretaria Municipal de Educação, representada por Rosana Meireles Pereira Lopes Miguel; 5- APAE Cruzeiro, representada por Mirella Silva de Andrade Ribeiro; 6- AEAA - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Cruzeiro, representada por Adriano Meirelles; 7- OAB-SP, representada por Dra. Renata de Cássia Castro Fonseca Cardoso; 8 - Associação das Indústrias e Serviços de Cruzeiro, representada por Eddie Van Tilburg; 9 - Casa da Agricultura de Cruzeiro/CATI/SAA, representada por Paula Souza. **Convidados:** Ana Luisa Monteiro Ribeiro dos Santos, Carlos Eduardo da Rocha, Ludmila Cardoso Maia, Thiago Gomes Tagiba, servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **Quórum:** 64% (mínimo necessário 33,33%). **Justificativa de ausência:** não houve. **Abertura dos trabalhos.** Fabiano Haddad Collard abriu os trabalhos do dia agradecendo a presença de todos. **1. Aprovação da pauta.** Fabiano leu a pauta para a presente reunião e solicitou aprovação, sendo aprovada por todos. Pauta: 1- Aprovação da pauta. 2- Aprovação da ata da 161ª Reunião Ordinária, de 20/08/2024. 3-Emissão das Licenças prévias dos condomínios Bem-Te-Vi e Vila Bela e da Licença de Instalação do Condomínio San Matheus. 4- Emissão de manifestação ambiental para Loteamento Glória do Vale (GRAPROHAB). 5- DN sobre arborização (complementação à decisão da 160ª Reunião Ordinária COMDEMA). 6- Informes gerais. **2- Aprovação da ata da 161ª RO, de 20/08/2024.** Fabiano solicitou aprovação da ata da 161ª Reunião Ordinária. Renata informou que não participou da 161ª RO, na qual esteve presente o titular da OAB, Anderson, portanto ela não se manifestaria sobre a aprovação da ata, após o que a ata foi aprovada pelos demais presentes. **3-Emissão das Licenças prévias dos condomínios Bem-Te-Vi e Vila Bela e da Licença de Instalação do Condomínio San Matheus.** Paulo Henrique informou que, conforme definido na 161ªRO, após período dado para avaliação final pelos membros do COMDEMA, foram emitidas as licenças prévias dos condomínios Bem-Te-Vi e Vila Bela e a licença de instalação do Condomínio San Matheus, tendo sido dada ciência ao COMDEMA na mesma data de emissão, em 28/08/2024. **4- Emissão de manifestação ambiental para Loteamento Glória do Vale (GRAPROHAB).** Paulo Henrique informou que, por lapso da SEMA, deixou-se de apresentar previamente ao COMDEMA o pedido de manifestação ambiental para licenciamento do Loteamento Glória do Vale, próximo ao bairro Vila Paraíso, tendo sido emitida a manifestação favorável em 22/09/2023, a qual foi renovada em 24/07/2024 para licenciamento junto à CETESB, e solicitou a ratificação do COMDEMA. Tais manifestações foram emitidas conforme modelo aprovado pelo COMDEMA para o loteamento Terra Prometida na 147ª Reunião Ordinária, em 03/04/2023, constando que o COMDEMA deverá aprovar, antes da emissão do TVO os projetos relacionado à arborização urbana. Considerando a exposição da SEMA, os membros do COMDEMA manifestaram-se favoráveis aos documentos emitidos. **5- DN sobre arborização (complementação à decisão da 160ª Reunião Ordinária COMDEMA.** Paulo Henrique informou que, em 2023, foi aprovada a Deliberação Normativa COMDEMA 02/2024, que trata de critérios para compensação ambiental decorrente da autorização de corte de árvores isoladas nativas ou exóticas, tendo sido aprovado durante a 160ª RO a atualização da alínea "c" do artigo 4º e solicitou a alteração das alíneas



COMDEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO
AMBIENTE DE CRUZEIRO – SP



LEI MUNICIPAL 3985/2010

Ata da 162ª RO de 11/09/2024. Pág. 2

“a” e “b” do art. 3º da mesma Deliberação Normativa para: “**Art. 3º** (...) a. 10 (dez) mudas por exemplar nativo do Brasil suprimido, quando este não se enquadrar na alínea “b” deste artigo; b. 30 (trinta) mudas por exemplar nativo do Brasil classificado na Lista Vermelha de Espécies Ameaçadas de Extinção publicada pelo Ministério do Meio Ambiente ou pela União Internacional para Conservação da Natureza (IUCN) nas categorias de ameaça EN (Em Perigo), VU (Vulnerável), NT (Quase Ameaçado), EX (Extinto) ou EW (Extinto na Natureza), ou protegido por legislação vigente”. A alteração foi aprovada pelos presentes será expedida uma Deliberação Normativa a respeito. **6- Informes gerais.** Paulo Henrique apresentou a minuta de Ofício a ser encaminhado ao SAAE, conforme definido na 161ª RO, solicitando informações sobre recursos e projetos para aplicação dos recursos relativos ao tratamento de esgoto dos condomínios que farão uso da coleta pública. Renata sugeriu que fosse colocado um prazo para a resposta do SAAE e Elias sugeriu que também se solicitasse a planilha orçamentária. Os membros do COMDEMA também solicitaram envio do Termo de Ajuste de Parceria firmado entre o SAAE e o Condomínio Vila Bela para avaliação. Paula lembrou que está representando o COMDEMA no COMPRESP e que o COMDEMA interpretou que o Bosque Municipal (área pública) não faz parte da ARIE, de forma divergente do COMPRESP, que aprovou o acautelamento do Bosque Municipal, sugerindo que deve haver um alinhamento entre os conselhos. Wander lembrou que não há plano de manejo da ARIE e Renata lembrou que alertou que o próprio COMDEMA quando teve acesso ao contrato de concessão que este trata o que deve ser respeitado o plano de manejo. Por fim, o COMDEMA decidiu que deve ser convidada a Presidente do COMDEMA para um alinhamento. **Encerramento.** Fabiano agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 9 h 50 min e eu, Paulo Henrique dos Santos Corrêa, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada pelos presentes.

Cruzeiro, 11 de setembro de 2024

Paulo Henrique dos Santo Corrêa
1º Secretário

Fabiano Haddad Collard
Presidente